

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Setor Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Responsável pela Demanda:** TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO**Grau de Prioridade:** Alta**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de material farmacológico, especificamente anlodipino, carbamazepina e clonazepam, destinados a suprir as necessidades da farmácia básica deste município. O fornecimento dos insumos visa assegurar a manutenção dos estoques regulares para o atendimento à população, garantindo a disponibilidade destes fármacos nas unidades de saúde competentes.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda justifica-se pela inexistência de saldo remanescente em estoque e pela ausência de processo licitatório ativo para os itens requisitados. Tal cenário compromete diretamente a continuidade do atendimento à população e o cumprimento das diretrizes de assistência farmacêutica municipal. A aquisição mostra-se indispensável para evitar a descontinuidade do tratamento de pacientes que dependem de tais medicamentos para o controle de patologias, mitigando riscos ao bem-estar e à saúde pública. A oportunidade da contratação fundamenta-se na necessidade de regularização imediata do fornecimento, assegurando a eficiência administrativa e o dever constitucional do ente público em garantir o acesso a insumos básicos de saúde. A medida é, portanto, essencial e urgente, considerando a ausência de cobertura contratual atual e a demanda contínua dos munícipes pelos fármacos elencados.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	83737	ANLODIPINO 5 MG	CO	7.020	7.020	0,00	0,00
2	29259	ANLODIPINO 10 MG	CO	7.020	7.020	0,00	0,00
3	29432	CARBAMAZEPINA - 200 MG	CO	10.000	10.000	0,00	0,00
4	27027	CARBAMAZEPINA 400 MG	CO	10.000	10.000	0,00	0,00
5	75682	CLONAZEPAM 0,5MG	CO	7.200	7.200	0,00	0,00
6	73254	CLONAZEPAM 2 MG	CO	7.020	7.020	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
487	13	49	10	303	1676	2.264	3.3.90.30	286	57.723,92	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A prioridade é classificada como alta visto que a ausência dos medicamentos no estoque da farmácia básica acarreta risco imediato de descontinuidade do serviço público de saúde. A data desejada para a conclusão do processo, estipulada em 09/10/2026, é crucial para prevenir o desabastecimento, sendo que qualquer atraso na contratação resultará no prejuízo direto aos usuários que necessitam de tratamento ininterrupto com anlodipino, carbamazepina e clonazepam.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

PORANGATU - GO, 09/10/2026.

